



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 23 de janeiro de 2023

Edição 1341

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 011, de 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, Senhor **EDSON JOSÉ MARCUSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 011/2021 – Agente Administrativo Escolar, Inspetor de Alunos, Inspetor de Alunos Itinerante, Auxiliar de Cuidador Social - da Prefeitura Municipal de Boituva pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 26.01.2023.

Art. 1º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boituva, 23 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO –
EDITAL Nº 002, de 2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, Senhor **EDSON JOSÉ MARCUSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 002/2022 – Psicopedagogo - da Prefeitura Municipal de Boituva pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 31.01.2023.

Art. 1º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boituva, 23 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 42/2023, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Contratação Temporária nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, acompanhados pela Comissão de Processo Seletivo.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	23.01.2023
Período de Inscrições	24.01.2023 A 31.01.2023
Provas Objetivas	12.02.2023
Divulgação do Gabarito	13.02.2023
Resultado das Provas Objetivas	16.02.2023
Recurso das Provas Objetivas	17.02.2023
Resultado dos Recursos	23.02.2023
Convocação Prova Prática	24.02.2023
Prova Prática (cargo motorista e operador de Máquinas)	05.03.2023
Resultado das Provas Práticas	06.03.2023
Recurso das Provas Práticas	07.03.2023
Resultado dos Recursos	08.03.2023
Divulgação da Classificação Final	08.03.2023

*** As datas das Provas Objetivas e Práticas poderão ter alteração, sendo o presente cronograma mera expectativa em face ao início e término do processo.**



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

INSTRUÇÕES

1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 O Processo Seletivo destina-se a cadastro reserva para contratação temporária, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para as seguintes funções:

Função	Vagas	Jornada	Salário	Requisitos
Motorista	01	40 horas semanais	R\$ 2.109,07 e vale alimentação de R\$ 650,00	Ensino Fundamental e CNH no mínimo categoria D
Operador de Máquinas	01	40 horas semanais	R\$ 2.706,05 e vale alimentação de R\$ 650,00	Ensino Fundamental Completo, habitação mínimo categoria D e experiência em motoniveladora, retroescavadeira e pá carregadeira
Ajudante Geral Masculino	10	40 horas semanais	R\$ 1.696,51 e vale alimentação de R\$ 650,00	Ensino Fundamental
Jardineiro	02	40 horas semanais	R\$ 2.437,70 e vale alimentação de R\$ 650,00	Ensino Fundamental e experiência
Fiscal de Meio Ambiente	02	40 horas semanais	R\$ 2.488,94 e vale alimentação de R\$ 650,00	Ensino Médio e habitação mínimo categoria B

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficarão abertas de **24.01.2023 a 31.01.2023 no horário das 10h às 16h no Balcão de Atendimento do Paço Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves, 01 – centro – Boituva**

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

2.3 No ato da entrega será gerado um protocolo com o número da inscrição e deverá o candidato apresentar o comprovante do depósito no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser realizado através de depósito bancário identificado na "boca do caixa" na conta do Banco do Brasil: agência 1649-7, conta corrente 130052-0.

2.4. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de 1 (uma) fase para os cargos de ajudante geral, jardineiro e fiscal de meio ambiente e de 2 (duas) Fases para o cargo de motorista e operador de máquinas.

3.2. A pontuação das provas serão cumulativas.

3.3. As provas objetivas, de caráter classificatório, serão realizadas em dia e local a serem devidamente publicados.

3.4. A prova objetiva, de caráter classificatório, avaliada na escala de 0 a 100 pontos, terá duração de 03 (três) horas e constará de:

10 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Matemática

05 questões de Atualidades

* O conteúdo programático para as provas encontra-se ao final deste edital.

3.5. Serão convocados para a Prova Prática os primeiros 50 (cinquenta) colocados na prova objetiva. Em caso de empate na 50ª posição, serão chamados todos os que estiverem empatados.

3.6. As provas práticas, obrigatórias e de caráter classificatório, serão realizadas no em dia, local e horário a serem definidos. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação e do protocolo de inscrição.

3.7 O resultado da pontuação será publicada no site www.boituva.sp.gov.br.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso das fases do processo seletivo sempre no primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4.5 O resultado do recurso será publicado no site www.boituva.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria que será publicada na sede do Paço Municipal e no site www.boituva.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo e a contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação dos requisitos para o exercício da função.

6.3. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Boituva.

6.4. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.6. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades administrativas será feita de acordo com a necessidade da administração pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no site www.boituva.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos.

Boituva, 23 de janeiro de 2023.

Edson José Marcusso

Prefeito do Município de Boituva



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Sistema ortográfico vigente. Pontuação. Sinônimos e Antônimos. Uso da crase. Acentuação. Termos da oração (sujeito, predicado, etc.)Concordância.

MATEMÁTICA

Operação com números reais, Geometria Básica (Áreas e Perímetros), Juros e Porcentagem; Frações;Números Inteiros; Regra de 3 simples e composta;Equação de primeiro grau;Mediana e mediatriz; Resolução de Problemas matemáticos; Razões e Proporções.

ATUALIDADES OCORRIDAS NO BRASIL E NO MUNDO NOS ULTIMOS 12 MESES



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

ANEXO II

SÚMULAS DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Ajudante Geral Masculino

Atribuições: Executar, sob supervisão, os serviços de limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo, coletando os detritos, removendo animais mortos, para manter os referidos locais em condições de higiene, segurança e trânsito; participar, quando requisitado, da captura ou extinção de animais; executar serviços gerais de apoio a profissionais da área operacional, que não exijam habilidades e conhecimentos específicos; executar os serviços gerais de conservação, manutenção de próprios municipais, ruas, parques e áreas públicas, carga e descarga de materiais e equipamentos. :_Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregando a entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fiscal de Meio Ambiente

Atribuições: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Jardineiro

Atribuições: Aparar e limpar as áreas verdes e praças, utilizando-se de máquina roçadeira. Faz o plantio, manutenção, reposição e a poda de plantas em vasos e jardins mantendo a estética e harmonia do conjunto utilizando-se de facões e tesouras específicas para tal fim. Limpa o local e remove os resíduos para o lixo. Utiliza-se de material mecânico e elétrico na execução das tarefas obedecendo a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos bem como de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Cuida da conservação do equipamento utilizado mantendo-o disponível em local adequado solicitando sua manutenção quando necessário. Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

Motorista – CNH categoria D

Atribuições: Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como: automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões, ônibus e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga; operar equipamentos tais como: guindastes e caçambas elevatórias; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

Operador de Máquinas -

Atribuições: Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina e ser designado de acordo com a especialização.



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP: 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

PROCESSO SELETIVO 001 /2.023

Nome:																																																		
Endereço:																																																		
Compl:											Bairro:																																							
Cidade:											UF:			CEP:																																				
Tel. Residencial:	()										-			Tel. Celular:	()										-																									
RG nº:											Data Nasc.:											Sexo:	Masc.																											
Estado Civil:	Casado										Solteiro										Viúvo										Outros										Filhos menores:									
Portador de deficiência física?	Sim										Não																																							
Especifique o tipo de deficiência:																																																		
Possui vínculo com a Prefeitura de Boituva?	Sim										Não																																							
Possui outro vínculo público?	Sim										Não																																							

Função Pretendida: _____

O candidato abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei:

- que os dados anotados neste formulário são verdadeiros;
- que é brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- que está ciente de que não será admitido na função se não provar possuir habilitação legal na data da inscrição, independentemente da classificação obtida;
- para o desempenho das tarefas, relativas a função que concorre;
- que está quite com as obrigações militares;
- que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores e delas não foi demitido ou exonerado por Justa Causa;
- que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete;
- demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- que está ciente de que, quando da sua convocação, deverá comprovar, documentalmente, todas as informações ora prestadas.

Boituva, ____ de ____ de 2023.

Ass. Candidato

Ass. Responsável pela Inscrição

PREFEITURA DE BOITUVA

Nº PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO

Nome

Função

Boituva ____ / ____ / 2023

Visto:

PROCESSO SELETIVO

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 015/2022
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Boituva, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a errata do resultado final dos candidatos classificados na prova objetiva do Processo Seletivo 015/2022 dos cargos de PEB I Fund. (1º ao 5º ano) e Prof. Substituto Fund I.

PEB I Fund. (1º ao 5º ano)				
Classif.	Nº Inscrição	Nome completo	Pontos	Data de nasc.
1º	510	Nelci Aparecida Espin De Santana	91	24/04/81
2º	63	Gustavo Junior Da Silva Furtado	91	26/04/96
3º	320	Kelma Cristina Rodrigues	90	14/11/86
4º	586	Gabriela Talita Dos Santos	90	03/05/95
5º	3	Fabiano De Camargo	88	03/12/90
6º	821	Ingrid Rafaely Do Nascimento Paulo	88	13/06/00
7º	563	Daniele Goes Da Silva	87	14/01/99
8º	751	Joyce Barbosa De Souza	85	30/04/93
9º	48	Daniel Alves Fidelis	84	27/12/77
10º	366	Eleilda Alves Souza	84	29/06/81
11º	509	Erika Dayane Souza Farias	84	13/04/82
12º	584	Luana Aparecida De Moraes Ribeiro	83	09/03/93
13º	16	Jean Carlos De Sousa Torres	83	03/05/95
14º	359	Claudinéia Maria De Lima Queiroz	82	28/02/79
15º	11	Lidiane Santinoni Dos Santos Rodrigues	81	16/07/82
16º	909	Vanessa Mendes De Sousa Gonçalves	81	03/01/88
17º	2	Sarah Evelin Melo Dias	81	09/02/00
18º	565	Sandra Silvério Borges	80	13/02/75
19º	632	Fabiana Silveira Viana	79	20/04/82
20º	1220	Pamela Marques Duarte	79	28/08/97
21º	786	Mônica Ferraz Soares	78	27/09/66
22º	87	Paula Heloísa Citadino	78	06/10/76
23º	230	Sandra Marques Da Silva.	78	29/03/78
24º	246	Simone De Barros Santos De Marins	78	25/08/81
25º	471	Michelle Juliana Trugilho Leonardo	78	08/10/85
26º	381	Caroline Carnelos Nishi Morais	78	26/04/93
27º	437	Daisy Carvalheiro Zanholo	77	28/09/65
28º	144	Silvana Dos Santos Antunes De Oliveira	77	01/07/67
29º	854	Marta Dos Santos Silva	77	28/11/76
30º	562	Élida Soares Dias Green	77	13/09/83
31º	350	Ana Carolina Camargo Bethancourt	77	09/03/98
32º	695	Bárbara Leticia Santos	77	06/12/00
33º	859	Maria Luísa Silva Julio	77	12/07/01
34º	206	Soraya Santos Da Silva	76	26/05/67
35º	1018	Ariane Carolina De Lima Padilha	75	02/08/95
36º	383	Abigail Melaré Vono	74	17/11/77
37º	270	Vanessa Mendonça Favoni	74	22/01/79
38º	1200	Leila Rodrigues Nunes	74	29/04/82
39º	1096	Patricia Ramos Vieira De Mira	74	15/07/83
40º	769	Roselaine Maria Ferreira Lós Da Silva	74	22/12/83
41º	994	Marcella Almeida De Oliveira	74	10/09/96
42º	826	Isabela De Souza Vaz De Oliveira	74	02/08/99
43º	6	Giulia Ribeiro Camargo	74	24/02/02

44º	293	Caroline Chaves Ferreira	73	09/08/75
45º	585	Adriana Patricia Domingues Da Silva	73	03/01/78
46º	1036	Gizella Netto Campos	73	23/10/82
47º	199	Dorca De Moura Fernandes Andrade	73	15/03/83
48º	132	Luciana Aparecida De Moraes	73	26/10/84
49º	1047	Sabrina Stela Pedrozo De Lima	73	13/08/01
50º	5	Jarbas Ressieri Ongaratto De Camargo	72	11/12/85
51º	1076	Nicolly Moura Da Silva	72	19/05/00
52º	644	Patricia Joana Pedroso	71	05/08/73
53º	232	Katia Silene Da Silva Pazzim	71	05/12/75
54º	403	Neide Aparecida Camilo Ruiz	71	17/09/86
55º	1032	Vanessa Lira Da Cruz	71	30/10/86
56º	674	Veridiana Santana Silva	71	27/05/88
57º	452	Patricia Silva Oliveira De Sousa	71	09/02/90
58º	659	Emanuelle Nicoli Da Silva	71	05/06/01
59º	79	Gislaine Mora Galvao	70	10/03/68
60º	780	Deuzelina Beserra Lobo	70	05/09/76
61º	844	Silvana De Cássia Gomes	70	13/12/76
62º	546	Rizalva Maria De Oliveira	70	27/01/79
63º	485	Adriely Elissa Noqueli Sampaio	70	20/02/01
64º	630	Eliana Aparecida Silvério	69	26/01/71
65º	1033	Sueli Maria Apolônio Da Cruz	69	05/09/76
66º	1015	Regiane Da Silva Dos Santos	69	17/02/78
67º	72	Paulo Rodrigo Barbosa De Souza	69	13/05/87
68º	384	Elisete Ribeiro	69	13/03/89
69º	891	Simone Barbosa Da Silva	69	08/02/90
70º	243	Débora Da Silva Pereira	69	10/06/92
71º	545	Marisol Cristina Piqueras Braz	68	09/09/75
72º	325	Deise Cristina Rodrigues Casagrande	68	28/11/79
73º	368	Melanie Ferrazzo De Assis Carvalho	68	22/08/80
74º	1087	Juliana Neri Sampaio	68	28/12/84
75º	444	Thailla Fernanda Carvalho Moreira Silva	68	04/04/90
76º	1241	Mariana Lopes Bezerra	68	21/08/95
77º	208	Viviani Valquíria Costa	67	01/06/75
78º	394	Sara Raquel De Camargo	67	22/10/87
79º	136	Calisa Francisca De Andrade Bertoni Soares	67	16/08/88
80º	1061	Rafaella Almeida Rosa	67	07/05/00
81º	323	Maria De Fátima Rocha	66	22/07/63
82º	703	Creuda Fernandes De Souza Campelo	66	02/08/76
83º	273	Diego Otávio Mendes	66	25/05/90
84º	672	Adriana De Fátima Ferreira Dos Santos	65	03/03/73
85º	389	Sílvia Elisangela Dos Santos	65	21/08/77
86º	433	Gabriela Antunes Caldeira	65	18/04/94
87º	486	Evelyn Paola Francisco Miranda	65	11/06/97
88º	666	Fabiana Domingos Oliveira	65	09/07/98
89º	1056	Sueli Souto Monteiro	64	04/06/64
90º	1225	Noeli Rodrigues Bastos De Oliveira	64	04/12/78
91º	420	Daniela Souza Siqueira	64	14/05/79
92º	1081	Andrea Silva De Medeiros Couto Airoldi	64	27/09/79
93º	1155	Eliane Cristina Fernandes De Melo	64	29/12/83
94º	896	Josiane Pereira Caires	64	09/08/91
95º	1199	Eliane De Oliveira Alves	63	08/02/64
96º	499	Márcia Conceição Ferraz Giacon	63	08/12/66
97º	300	Rosana Das Dores Teixeira	63	29/03/71
98º	871	Cleidiane Ferreira Vaz Rodrigues Almeida	63	03/01/82

99º	55	Estela Amador Dos Santos	63	16/09/82
100º	589	Fabiana Maria De Arruda	63	11/06/84
101º	1133	Camila Coelho Do Amaral	63	29/08/87
102º	1007	Camila Meneghin Barbosa Dos Santos	63	21/03/89
103º	224	Marcelina Gonçalves De Sousa	63	10/02/93
104º	1210	Daniele Ferreira De Oliveira	63	18/06/98
105º	903	Michele Cristina De Fátima Santos Moreira	62	28/08/80
106º	390	Natalia Brasil Dutra Campos	62	18/07/84
107º	1143	Fabiano Pereira	61	09/02/79
108º	315	Claudineia Fátima De Souza	61	18/01/80
109º	354	Silmara De Oliveira Garcia Poli Da Silva	61	14/07/90
110º	459	Erika Cristina Da Mota	61	18/07/90
111º	164	Bruna Ribeiro Monti	61	18/07/98
112º	337	Ana Lilia Correa Silva Malavasi	60	03/10/64
113º	256	Eliane Santinoni Dos Santos Aguiar	60	26/01/78
114º	943	Silmara De Jesus Oliveira Martins Dos Santos	60	09/10/81
115º	74	Janaina Gomes Da Silva Carcanhoto	60	31/08/82
116º	280	Tailine Arieli Teixeira	60	29/12/88
117º	970	Rayla Aparecida Moura Da Silva	60	11/05/97
118º	190	Dilamar Aparecida Torres De Camargo	58	22/03/75
119º	427	Patrícia Rufino Medeiros	58	08/02/82
120º	1137	Marjorie Christina Dezan Jaqueta	58	05/05/84
121º	162	Jaqueline Da Silva Santos De Araújo	58	17/08/90
122º	124	Danila Ribeiro De Oliveira Freitas	58	02/08/96
123º	1124	Ana Luiza Leão Escudeiro	58	11/09/99
124º	853	Lindaura Lourenço Dos Santos	57	14/06/72
125º	7	Kamila Santana Ricciardelli	57	30/08/89
126º	492	Natália Cardoso Soares De Araújo	57	24/08/94
127º	171	Maria Aparecida Alves	56	08/10/55
128º	847	Fernanda Caroline Rolim De Oliveira	55	16/08/91
129º	391	Eliana Roma	54	23/02/69
130º	1194	Luciana Regina De Moura	54	02/12/78
131º	424	Daniele Regina De Fátima Dos Santos Dolniski	54	11/08/79
132º	114	Daniela Pereira Varga Da Silva	54	10/06/83
133º	897	Jéssica Diniz Santos	53	08/03/88
134º	963	Cristina Pereira De Carvalho	53	23/01/92
135º	9	Kelli Cristieni De Oliveira	52	03/12/79
136º	698	Luci De Fátima Veronei	51	13/05/87
137º	920	Bruna Domingues Pedroso	51	13/06/91
138º	593	Dalva Da Mata	50	18/09/65
139º	1139	Cristiane Corrêa De Souza	50	11/08/80
140º	801	Jamil De Camargo Ribeiro	49	18/07/62
141º	547	Camilla Aparecida De Andrade Jaques Eid	49	08/02/63
142º	78	Franciele Lidia Faustino Dos Santos	49	24/06/93
143º	763	Francisca Rivonia Rosendo Lisboa	48	29/08/83
144º	684	Jussara Oliveira De Pontes	48	24/09/99
145º	38	Glaucia Rodrigues De Oliveira	46	11/07/99
146º	344	Hilda Aparecida Augusto	43	18/07/76

Professor Substituto Fund. I

Classif.	Nº Inscrição	Nome completo	Pontos	Data de nasc.
1º	1042	Ana Claudia Nieli Antunes	85	17/06/83
2º	1166	Agnes Luciane Theodoro	79	05/11/76
3º	719	Fabiana Francine Veronei	79	20/03/82

4º	1074	Miriam Leite Da Mota Tavares	78	26/08/89
5º	1012	Julia Rizzato Possignolo	76	28/04/80
6º	423	Fabiana Regina De Paula Queiroz	76	07/01/86
7º	899	Stephanie Costa De Sousa	73	24/10/89
8º	704	Amanda Carvalho Possignolo	71	22/10/95
9º	931	Elisângela Xavier De Almeida Santos	70	12/10/80
10º	879	Neuma Vieira Dos Santos	67	07/08/65
11º	1107	Márcia Helena De Aguiar Rodrigues Pires	67	09/11/71
12º	1019	Kelly Ribeiro Firmino	67	01/03/74
13º	272	Joelma Faustino Neto	67	26/01/81
14º	538	Jessica De Lima Porto	67	27/11/90
15º	727	Eygla Marina Aroucha Ferreira	67	18/06/98
16º	685	Jessica Dantas Fusquini	66	07/02/91
17º	779	Aparecida De Souza Rodrigues Pires	65	07/01/70
18º	140	Regiane Roberta De Camargo	65	19/01/77
19º	255	Adriana De Paula	64	22/03/72
20º	258	Carina Cassia De Jesus Oliveira	64	20/03/79
21º	979	Cristiana Aparecida De Oliveira Bonan	64	08/11/84
22º	604	Regiane Aparecida Castanho	61	18/07/76
23º	49	Cristiane Golin Muniz	58	28/10/79
24º	231	Priscila Abreu De Almeida	58	10/05/80
25º	1006	Lília De Fátima Roma Tucunduva	57	21/05/62
26º	1052	Tais Deise Goncalves	57	06/04/73

Boituva, 23 de janeiro de 2023.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP: 18557-442 FONE: (15) 3363-2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO 02/2023 - Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 015/2022**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 25 de Janeiro de 2023.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB II - MATEMÁTICA (6º ao 9º) - 5 VAGAS – 10h30min: classificados de 1 a 6.**
- Professor **PEB II - GEOGRAFIA (6º ao 9º) - 1 VAGA – 11h00min: classificados de 1 e 2.**
- Professor **PEB I - EVENTUAL (infantil e 1º ao 5º) - 27 VAGAS – 14h00min: classificados de 1 e 27.**
- Professor **PEB II - EVENTUAL (6º ao 9º) - 12 VAGAS – 15h30min: classificados de 1 e 12.**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem Acúmulo de Cargo, trazer a Declaração de Acúmulo assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 23 de janeiro de 2023.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação



Assinado por Vilma (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: db481369-b15b-4640-8f35-633b07d65548



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Comprovante Vacinação- COVID 19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
11	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
12	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
13	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
14	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
15	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
16	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
17	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
18	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
19	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
20	Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso ou Cópia da tela de início do aplicativo CTPS Digital		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou PREENCHER NO RH		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas– PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECAD0: _____

EMAIL: _____

PORTARIA**PORTARIAS**

Nº 25.404 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 23/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013 ao (a) servidor (a) RICARDO ALVES BENTO, exercendo a função de COLETOR DE LIXO.

Nº 25.405 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 23/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 07/03/2022 ao (a) servidor (a) IRENE COELHO HOPP, exercendo a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO.

Nº 25.406 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 23/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 26/01/2009 a 25/01/2014 ao (a) servidor (a) MARCIA REGINA MACHADO DE QUEIROZ, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Nº 25.407 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 23/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2018 ao (a) servidor (a) JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES, exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL.

Nº 25.408 de 23/01/2023 a contar de 17/01/2023 – PEDIDO DE DEMISSÃO
VITOR PAIFER NUNES

Cargo: INSTRUTOR DO PROJETO CAENA CLT

Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 25.409 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 – PEDIDO DE DEMISSÃO
CAIO VINICIUS MARANHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CLT

Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 25.410 de 23/01/2023 a contar de 16/01/2023 – Fica concedida a readaptação provisória, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16.01.2023 a servidora ANGELA TEREZA PAIFFER ANDRADE, Auxiliar de Manutenção, para auxiliar em atividades de apoio com alunos em unidade escolar, em razão das limitações

Nº 25.411 de 23/01/2023 a contar de 22/01/2023 – CESSAR DESIGNAÇÃO PARA EXERCER
CARGO COMISSÃO

FRANCISCO LUCIELTON MARTINS

Cargo: BOMBEIRO MUNICIPAL

Para responder pelo cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS
Portaria nº:24.518, de 07 de Abril de 2022
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.412 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 –DESIGNAR PARA EXERCER CARGO
AGENTE POLITICO
FRANCISCO LUCIELTON MARTINS
Cargo: BOMBEIRO MUNICIPAL
Para responder pelo cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
URBANA
Regime: AGENTE POLITICO

Nº 25.413 de 23/01/2023 a contar de 22/01/2023 –EXONERAÇÃO:
DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nomeado pela Portaria Nº 22.789, DE 14 DE JANEIRO DE 2021
Regime: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 25.414 de 23/01/2023 a contar de 23/01/2023 –NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO
AGENTE POLITICO
DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Regime: AGENTE POLITICO

Prefeitura de Boituva, 23 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito de Boituva/SP



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800